

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DE SEUS REPRESENTANTES INDICADOS PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMDCA nº 2, de 10 de fevereiro de 2025, e alterada pela Resolução CMDCA nº 9, de 4 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), na Lei Municipal nº 2.899/2014 e no Regimento Interno do CMDCA, torna pública a lista das entidades da sociedade civil habilitadas a participarem da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA, conforme disposições do Edital nº 2/2025.

A análise da documentação apresentada observou os critérios legais e editalícios para o credenciamento das entidades e habilitação dos representantes. Estão habilitadas as seguintes entidades e representantes:

ENTIDADES HABILITADAS E REPRESENTANTES INDICADOS Biênio 2025/2027

Nº	Entidade	CNPJ	Representante Indicado
1	Associação Atlética Aliança	10.768.673/0001-40	Isaias de Oliveira Costa Junior
2	Projeto Amigo da Criança – PAC	13.634.213/0001-17	Carlos Eduardo da Silva Dias
3	Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento – CPCD	19.212.117/0002-48	Silmara Aparecida de Lima Soares Rodrigues
4	Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro – P.S.F.	73.494.726/0001-00	Ângela Maria da Costa Fernandes
5	Rede Cidadã	05.461.315/0001-60	Laise Pinto Mendes
6	Centro Social Sopro de Vida	04.868.084/0001-30	Gilméia Alves dos Santos Chaves
7	Rotary Club de Curvelo	20.210.068/0001-02	Mário Campos
8	Centro Educacional e Cultural Viva Voz	05.620.438/0001-96	Francisco de Assis Costa Quadros
9	ONG APAEMAFORA – Associação de Pais e Amigos da Rua Açucena	13.441.264/0001-22	Bernadete de Lourdes Simões Teixeira
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo (APAE)	16.881.336/0001-40	Kátia Pinto Valadares

As entidades listadas estão aptas a participar da Assembleia de Eleição, que ocorrerá no dia 2 de julho de 2025, às 8h, na sede da Central dos Conselhos (Av. Gentil de Matos, nº 415, bairro Tibira – Curvelo/MG).

Curvelo/MG, 24 de junho de 2025.


Valério Macena de Sousa Lima

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURVELO